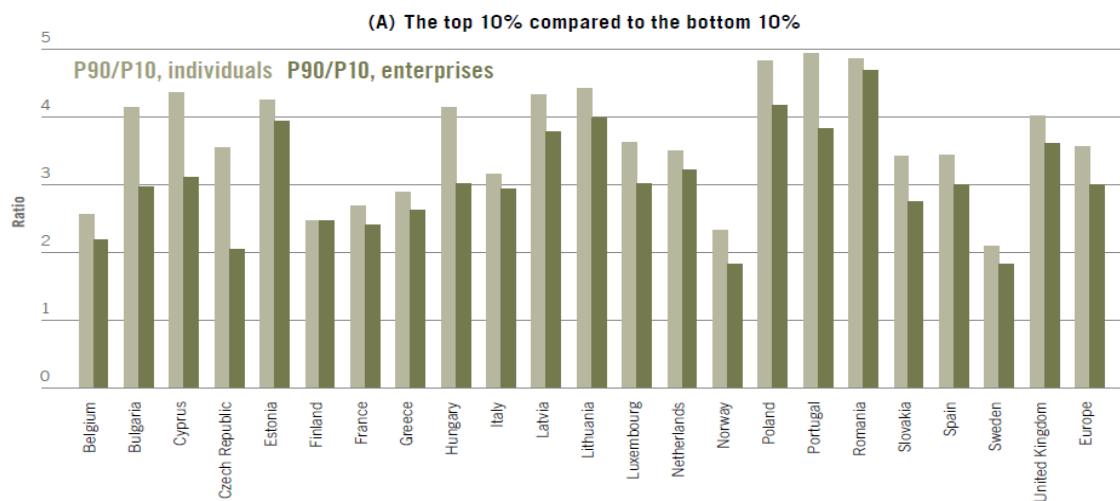


A repartição do rendimento entre o TRABALHO e o CAPITAL agravou-se em Portugal durante a crise

A DESIGUALDADE NA REPARTIÇÃO DA RIQUEZA CRIADA ENTRE O “TRABALHO” E O “CAPITAL” AGRAVOU-SE MUITO EM PORTUGAL DURANTE A CRISE

Um relatório recente da OIT – **GLOBAL WAGE REPORT 2016/2017: Wage inequality in the workplace** – revela que Portugal é o país da União Europeia onde as desigualdades salariais no trabalho são mais elevadas. O gráfico 1, retirado desse relatório, mostra com clareza isso.

Gráfico 1- Número de vezes que o grupo de 10% de salários mais elevados (decile Top) é superior ao grupo de 10% de salários menos elevados (decile Bottom) – P90/P10

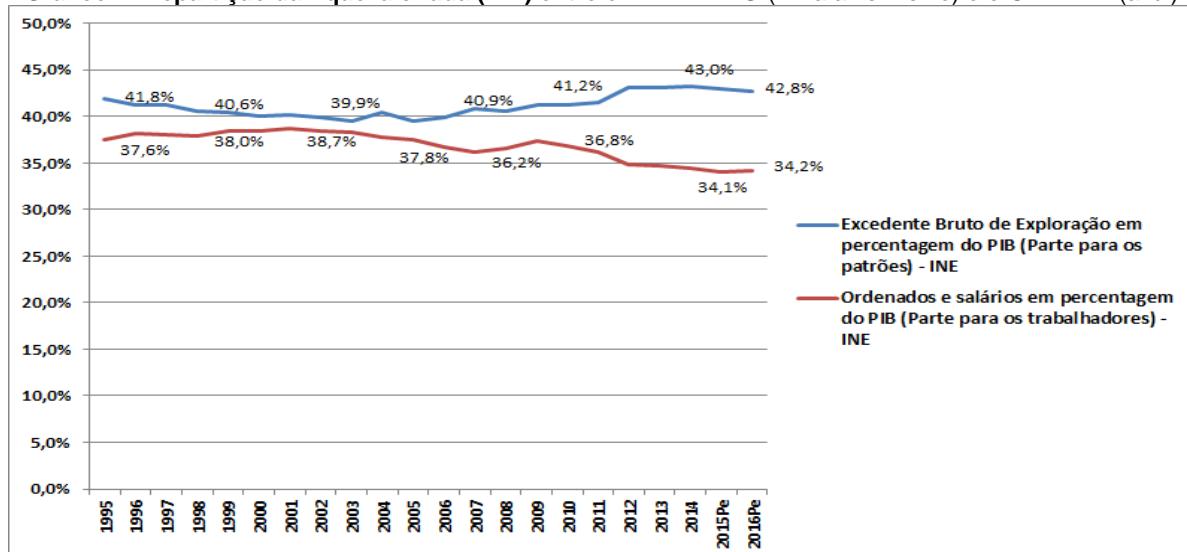


Segundo a OIT, Portugal é precisamente o país da União Europeia onde a diferença entre o grupo dos 10% com salários mais elevados e o grupo dos 10% com salários mais baixos (P90/P10) é maior, sendo os dos 10% mais elevados cerca de 5 vezes superiores (a média na U.E. é 3,5 vezes). Se a comparação for feita entre o grupo 1% com salários mais elevados e o grupo dos 10% com salários mais baixos a diferença aumenta já para 12 vezes. Mas se a comparação for feita com os administradores a diferença é abissal. Por ex., em 2016, António Mexia, presidente executivo da EDP, recebeu, como remuneração (fixa e variável) 2.036.000€, conforme divulgaram os órgãos de informação, o que dá uma média de 145.428,5€ por mês (14 meses), o que corresponde, por dia, a 4.847,6€, certamente 2 ou 3 vezes superior ao que recebe por mês a maioria dos trabalhadores da EDP. Infelizmente mesmo a política do atual governo não vai no sentido de corrigir estas graves desigualdades, até as incentiva, dando benefícios (redução da TSU) às empresas que pagam apenas o salário mínimo.

O AGRAVAMENTO DA DESIGUALDADE ENTRE O TRABALHO E O CAPITAL

Mais importante, porque é a base e torna mais grave a desigualdade anterior, é o do gráfico 2

Gráfico 2- Repartição da riqueza criada (PIB) entre o TRABALHO (linha a vermelho) e o CAPITAL (azul)



A contradição fundamental em qualquer sociedade capitalista é a que existe entre o CAPITAL, aqui entendido como os proprietários dos meios indispensáveis à produção quer de bens e serviços, e o TRABALHO, aqui constituído pelos trabalhadores que têm de vender a sua força de trabalho para obterem um salário para que eles e as suas famílias possam viver/sobreviver.

A repartição do rendimento entre o TRABALHO e o CAPITAL agravou-se em Portugal durante a crise

Segundo o INE, em 2016, os trabalhadores por conta de outrem, os que recebem ordenados e salários, representavam 82,2% da população empregada (eram 3.787.200), enquanto os patrões, também chamados “empregadores”, que se apropriaram do chamado “Excedente Bruto de Exploração”, representavam apenas 4,7% da população empregada (eram 219.500).

A análise do gráfico 2, construído com dados recentes divulgados pelo INE, revela que os trabalhadores foram os mais penalizados durante a crise, nomeadamente com a política de austeridade imposta ao país pelo governo PSD/CDS e pela “troika”, enquanto os patrões até foram beneficiados porque viram aumentar a parcela percentual da riqueza criada anualmente no país de que se apropriam. Como mostra o gráfico 2, a “Parte dos salários e ordenados no PIB”, entre 2007 e 2015, diminuiu de 36,2% para 34,1%, enquanto o “Excedente Bruto de Exploração”, de que se apropriam os patrões, subiu de 40,9% para 43% do PIB.

Se a análise for feita em relação ao período do governo PSD/CDS e da “troika” a conclusão que se tira com base nos dados divulgados pelo INE é a seguinte: Entre 2010 e 2015, a “Parte dos salários e ordenados no PIB” diminuiu de 36,8% para 34,1%, enquanto a “parte do Excedente Bruto de Exploração”, que reverte para os patrões, subiu de 41,3% para 43%. Em 2016, observa-se uma pequeníssima inversão destas tendências: entre 2015 e 2016, a “Parte de salários e ordenados no PIB” sobe de 34,1% para 34,2%, e a “Parte do Excedente Bruto de Exploração no PIB” desce de 43% para 42,8%.

É URGENTE UMA NOVA POLÍTICA DE RENDIMENTOS QUE FAÇA UMA DISTRIBUIÇÃO MAIS JUSTA DA RIQUEZA CRIADA ANUALMENTE NO PAÍS

A repartição do rendimento estudada anteriormente entre o TRABALHO e o CAPITAL, é aquela que os economistas designam por “repartição primária”. No entanto, esta repartição é ainda agravada por uma repartição enormemente desigual da carga fiscal.

Segundo dados divulgados pela Autoridade Tributária e Aduaneira do Ministério da Finanças, em 2015, dos 82.475 milhões € declarados para efeitos de IRS, 62% eram rendimentos do Trabalho, 29,54% eram rendimentos de pensões, que somados aos do Trabalho davam já 91,54% de todos os rendimentos declarados para efeitos de IRS. Os rendimentos da categorias **E, F e G** (rendimentos de capital e de propriedade) representavam apenas 2,77% de todos os rendimentos declarados nesse ano para efeitos de IRS. Os rendimentos da categoria B (independentes, ou seja de Trabalho e de outras fontes) representavam somente 4,99% dos rendimentos declarados para efeitos de IRS. É evidente que os rendimentos de trabalho e de pensões são os mais fortemente penalizados com esta “repartição secundária” do rendimento o que determina que o rendimento disponível, aquele com que fica os trabalhadores (aquele levam para casa no fim de cada mês) seja muito inferior ao do gráfico 2.

A experiência histórica portuguesa e também a de outros países tem mostrado que o meio mais eficaz, e único em países como o nosso, de conseguir uma repartição primária do rendimento mais justa, que é essencial, é através da contratação coletiva e do fortalecimento da capacidade de negociação dos sindicatos. Nos países onde os governos do patronato ou que cedem à pressão dos patrões, criam obstáculos legais à contratação coletiva, as desigualdades na repartição da riqueza criada anualmente agravam-se, e os patrões apropriam de uma parte crescente da riqueza criada como sucedeu em Portugal durante a crise e, nomeadamente, com o governo PSD/CDS e “troika”, como os dados do INE constantes do gráfico 2 claramente provam. Em Portugal existem pelo menos dois obstáculos importantes no Código de Trabalho, que mesmo este governo se tem recusado em alterar que dificultam a contratação coletiva, que facilitam o boicote dos patrões, e que tem contribuído para o agravamento das desigualdades na repartição do rendimento. São eles: a eliminação nas leis do trabalho do princípio do tratamento mais favorável que proibia, a nível dos contratos individuais de trabalho, que os patrões pudesse impor aos trabalhadores condições piores do que as constantes da lei do trabalho, e a caducidade automática do Contratos Coletivos do Trabalho, que permite aos patrões, através do boicote à contratação coletiva, obter a caducidade automática dos contratos coletivos existentes. É preciso dizer com clareza, até para que não haja dúvidas que, o atual governo, ao recusar-se introduzir o princípio do tratamento mais favorável na lei, que até vigorava antes do 25 de Abril, e ao recusar-se também a eliminar a caducidade automática dos contratos coletivos de trabalho está a defender, objetivamente, os interesses dos patrões, pois cede às suas pressões e está a contribuir para a manutenção das graves desigualdades existentes em Portugal na distribuição da riqueza criada entre o Trabalho e o Capital. O que fazem aqueles que apoiam o atual governo? – É a questão que fica para reflexão e a pergunta que muitos trabalhadores já fazem.

Eugénio Rosa, 2-4-2017, edr2@netcabo.pt